
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2017*.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º da Lei Municipal nº 955/2014, alterada pela Lei Municipal nº 994/2015, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora **MICHELE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula n.º 1532, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o n.º 012.814.524-24, para ocupar o cargo em comissão de Controlador Geral do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:4B4D3F7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2017. Edição 1492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>